

ATA Nº 008/2025

Às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 006/2025 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1 – Apresentação e discussão do orçamento para o exercício de 2026; 2 — Adesão ao Programa PMAE (Programa Mais Acesso as especialidades); Assuntos Gerais. O Diretor Executivo foi designado para gerenciar os trabalhos do dia. O orçamento foi apresentado nos seguintes moldes: **ORÇAMENTO CIRENOR 2026 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**- fica definido valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** - fica definido valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); - SISBI (30% – dividido entre municípios participantes do programa e 70% entre os demais); **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** – fica definido valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL** – fica definido valor de R\$ 25.450.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** – fica definido valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fica definido o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Fica definido o valor de 100.000,00 (cem mil reais) **DEPARTAMENTO DE TURISMO** – fica definido o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PROJETOS CONSULTA POPULAR** - fica definido o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **TOTAL DAS DESPESAS** - R\$ 98.630.000,00 (noventa e oito milhões e setecentos e trinta mil reais); **TOTAL DE RECEITAS** - R\$ 98.630.000,00 (noventa e oito milhões e setecentos e trinta mil reais); **RATEIO:** Referente as despesas administrativas definido para rateio o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). A forma de rateio é definida em cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes, sendo assim os valores: **Água Santa** – R\$ 65.579,08; **Barracão** – R\$ 71.093,51; **Cacique Doble** – R\$ 69.725,40; **Capão Bonito do Sul** – R\$ 52.504,07; **Caseiros** – R\$ 60.106,66; **Ibiraiaras** – R\$ 82.764,41; **Ibiaçá** – R\$ 69.269,37; **Lagoa Vermelha** – R\$ 208.072,13; **Machadinho** – R\$ 76.517,93; **Maximiliano de Almeida** – R\$ 85.254,61; **Paim Filho** – R\$ 63.880,95; **Sananduva** – R\$ 140.506,89; **Santa Cecilia do Sul** – R\$ 52.150,04; **Santo Expedito do Sul** – R\$ 56.200,36; **São João da Urtiga** – R\$ 68.873,34; **São José do Ouro** – R\$ 83.112,44; **Tapejara** – R\$ 189.458,68; **Tupanci do Sul** – R\$ 50.349,90; **Vila Lângaro** – R\$ 54.580,23. Conforme tabela de rateio que passa a ser parte integrante da ata. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do exercício, nos seguintes itens: **I-** Abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos municípios integrantes do Consórcio; **II-** Abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, Estado ou Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no

exercício; **III-** Abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas; **IV-** suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais; **V-** abertura de créditos suplementares com saldo de recursos do Superávit financeiro do exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre. **VI-** abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. Assim, após discussão e deliberação a assembleia aprova por unanimidade o orçamento apresentado. Nos **assuntos gerais**, o diretor explanou brevemente acerca dos processos licitatórios que são realizados pelo CIRENOR e também das atividades desenvolvidas. Foi relatado a necessidade de destinação do valor de contrapartida referente ao projetos da Consulta popular a serem pagos no exercício de 2025, sendo que fica autorizado a utilização dos saldos disponíveis nas contas bancárias do CIRENOR através de transposição de dotações conforme disponibilidade orçamentária. A assessora jurídica referiu a necessidade de retificação dos anexos do Estatuto no que diz respeito aos padrões salariais, que constarão de modo equivocado do que no corpo do estatuto, sendo necessário sua retificação e republicação, o que foi aprovado pelos presentes. Na sequência, o Diretor Executivo informou que a partir de 1º de novembro a turismóloga iniciou as atividades de prestação de serviço ao consórcio e que no dia 10 de novembro a partir das 13h30min acontecerá a primeira reunião de trabalho para realização das atividades de regionalização, assim, de acordo com o cronograma todos os municípios terão turismólogo orientando as atividades da pasta. O diretor Executivo informou igualmente que está aberto processo seletivo para contratação temporária de farmacêutico(a) em função do pedido de exoneração da farmacêutica até então contratada, sendo que as inscrições estão abertas até a próxima sexta-feira dia 14 de novembro de 2025. Ainda, o diretor apresentou a nova composição de custos do asfalto e orientou acerca dos procedimentos para solicitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária “ad hoc” Mariana Gomes Vedana e demais presentes.